

## **Concurso Concelhio de leitura**

### **Regulamento**

**(1º fase - apuramento de finalistas a nível de Agrupamento)**

#### **Apresentação**

O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes tendo como objetivos, entre outros, estimular a prática da leitura nos seus alunos, contribuir para a consolidação de atividades desenvolvidas no âmbito do PNL e participar em projectos concelhios de leitura dinamizados pela Biblioteca Municipal, irá promover a 1ª fase do Concurso Concelhio de Leitura.

Este Concurso decorrerá em duas fases distintas: a primeira fase, de apuramento, realizar-se-á em cada uma das escolas do Agrupamento; a segunda fase terá lugar Biblioteca Municipal António Botto.

#### **Artigo 1º**

##### **Condições Gerais de Participação**

A participação no Concurso está aberta a todas as Escolas do Agrupamento através da inscrição de alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, qualquer que seja a sua nacionalidade.

A participação implica a inscrição em formulário próprio, a qual deverá ser realizada impreterivelmente até dia 23 de Janeiro de 2012.

Para efeitos de participação no Concurso, os concorrentes submetem-se às presentes normas e às decisões do júri.

#### **Artigo 2º**

##### **Categorização dos Concorrentes**

Os concorrentes são distribuídos por cinco escalões:

- A- alunos do 1º e 2º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- B- alunos do 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- C- alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos de escolaridade);
- D- alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade);
- E- alunos do Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

### **Artigo 3º**

#### **Organização**

A organização do Concurso a nível de escola é da responsabilidade dos docentes da área disciplinar de português, da coordenadora do 1º ciclo e das professoras bibliotecárias do agrupamento.

A esta equipa cabe a organização geral do Concurso e o seu desenvolvimento ao longo das diversas fases, bem como a elaboração das várias provas necessárias à consecução do mesmo.

Cabe, ainda, à organização a seleção das obras tomadas como referência para o Concurso.

O grupo organizador será também responsável pela divulgação dos vencedores das várias fases e pela aplicação das provas nos vários níveis de ensino.

### **Artigo 4º**

#### **O júri**

O Júri das Provas, a nível de agrupamento, será constituído por dois representantes da área disciplinar de português, pela coordenadora do departamento do 1º ciclo e pelas duas professoras bibliotecárias do agrupamento.

### **Artigo 5º**

#### **Competências do júri**

O júri reserva-se o direito de intervir – em casos excecionais – em quaisquer questões relativas ao conteúdo, forma e correção das provas ou das questões nela constantes, bem como de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas ou questões.

O júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

Cabe ainda ao júri decidir sobre quaisquer matérias omissas nestas normas.

### **Artigo 6º**

#### **Competências das Escolas / Participantes**

Nos escalões A, B e C, será da inteira responsabilidade dos professores titulares de turma (no caso do primeiro ciclo) e dos professores de Língua Portuguesa (no caso do segundo ciclo) proceder à inscrição dos alunos e prepará-los para o Concurso.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES



A inscrição no Concurso Concelhio de leitura, fase de escola, deverá ser feita em ficha própria a ser disponibilizada pela organização. A participação neste concurso deverá ser autorizada pelo Encarregado de Educação.

Nos escalões D e E, os alunos deverão inscrever-se autonomamente na Biblioteca Escolar e solicitar, depois, orientação junto dos professores de Língua Portuguesa.

### Artigo 7º

#### Fases do Concurso

Após o anúncio público do Concurso, as respectivas provas serão organizadas em duas fases: A primeira fase do Concurso visará apurar dois finalistas por escalão.

Período de Inscrição	Provas da 1ª Fase (escalões A e B)	Prova da 1ª Fase (escalões C, D e E)
<b>12 a 23 de Janeiro de 2012</b>	<b>27 de fevereiro a 3 de Março de 2012</b>	<b>29 de fevereiro de 2012</b>

A segunda fase do Concurso para todos os níveis de ensino, com os alunos selecionados, terá lugar na Biblioteca Municipal António Botto, nos dia **vinte e três e vinte e quatro de abril de 2012** – Dia Mundial do Livro Infantil.

## **Artigo 8º**

### **Carácter das provas**

#### **Escalões A e B**

Prova escrita de apuramento, com questões de escolha múltipla e/ou de verdadeiro/falso, sobre a obra indicada no Artigo 13º deste Regulamento.

Serão selecionados para uma segunda prova, os 20% melhor pontuados a nível de Agrupamento, em cada escalão, com arredondamento por excesso, em caso de empate.

Após terminada esta selecção será realizada uma segunda prova, para cada um dos escalões, numa das escolas do 1º ciclo do Agrupamento.

Estas provas para além das questões de escolha múltipla e/ou de verdadeiro/falso terão provas adicionais, apenas consideradas em caso de empate.

Escalão A- Prova de expressão plástica relacionada com a obra escolhida.

Escalão B- Pergunta de desenvolvimento relacionada com a obra escolhida.

#### **Escalões C, D e E**

Prova escrita de apuramento para a segunda fase, com questões de escolha múltipla ou de verdadeiro/falso, sobre a obra indicada no Artigo 13º deste Regulamento e de uma pergunta de desenvolvimento como prova adicional, apenas considerada em caso de empate.

## **Artigo 9º**

### **Questões**

As questões incidem sobre os seguintes elementos presentes na obra escolhida para cada escalão:

- Autor
- Texto
- Ilustrações

## **Artigo 10º**

### **Critérios de seleção das provas adicionais**

Os critérios de seleção das provas adicionais são:

#### **Escalão A (prova de expressão plástica)**

- Contextualização na obra
- Criatividade e imaginação

#### **Escalões B, C, D e E (pergunta de desenvolvimento)**

- Cumprimento das indicações expressas na questão
- Criatividade
- Clareza da expressão escrita
- Organização do discurso
- Correção ortográfica

## **Artigo 11º**

### **Exclusão de candidatos**

Serão excluídos do concurso todos os participantes que cometam ou tentem cometer qualquer tipo de fraude, nomeadamente copiar e/ou conversar durante a realização das provas.

## **Artigo 12º**

### **Impedimento à participação no concurso**

Estão impedidos de participar no concurso familiares diretos dos membros do júri do concurso de leitura.



**Artigo 13º**

**Obras seleccionadas para as provas**

**Escalão A**

*Uns óculos para Rita, Luisa Ducla Soares, Civilização*

**Escalão B**

*Há fogo na floresta, Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada, Caminho.*

**Escalão C**

*A fada Oriana, Sophia de Mello Breyner Andresen, Figueirinhas.*

**Escalão D**

*O rapaz do pijama às riscas, John Boyne, Asa.*

**Escalão E**

*O bom Inverno, João Tordo, D. Quixote.*